

ATA Nº 20/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 15/09/2020.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Videoconferência com o Sr. Leandro Strasser, representante da Gestora de Fundos de Investimentos FINACAP, para apresentação sobre a Gestora e produtos de Renda Variável disponíveis; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras; 3) Estratégia de alocação e realocação de recursos.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, Luiz Constâncio Pena de Moraes, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. Os senhores Luis Carlos Rodrigues Moraes e Orlando Conceição Malheiros, justificaram ausência por motivo de trabalho. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta passando a palavra ao representante da Instituição Financeira FINACAP, Sr. Leandro Strasser, que através de videoconferência discorreu sobre o atual cenário econômico, o modelo pelo qual a Instituição Financeira atua no mercado. A FINACAP é uma empresa que atua a mais de 23 anos no mercado financeiro na região Nordeste, sendo que, desde o seu início no ano de 1997 até o período do ano de 2015 sempre atuou no mercado financeiro voltado a captações financeiras oriundas de grandes fortunas com gestão em renda fixa. No ano de 2015 a empresa buscou se expandir, adicionando a sua carteira o mercado de renda variável. No segundo assunto da pauta, o Comitê de Investimentos analisou os Processos de Credenciamento das Instituições Financeiras nº 014/2020, nº 015/2020, nº 016/2020 e 017/2020. O Processo de Credenciamento de nº 014/2020 do Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A CNPJ: 01.181.521/0001-55 e nº 015/2020 do Gestor CONFERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI-CONFEDERAÇÃO SICREDI CNPJ: 03.795.072/0001-60, foram analisados pelo Comitê de Investimentos e verificou-se que as documentações estão de acordo com o Edital para Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2020, no entanto os credenciamentos das instituições não estão vencidos, e desta forma, foi decidido que as Instituições Financeiras serão credenciadas após o seu vencimento. Deste modo, as notas de credenciamento serão expressas no ato da atualização das informações no sistema de consultoria, e posteriormente tais processos serão encaminhados para o Conselho Curador para aprovação e homologação, sendo que, após a conclusão dessas etapas será publicado o Extrato de Credenciamento com a nota atribuída. Os Processos de Credenciamento nº 016/2020 do Administrador BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12, e nº 017/2020 da Gestora BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ: 62.375.134/0001-44 foram analisados pelo Comitê de Investimentos e verificou-se que as documentações estão de acordo com o Edital para Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2020, e obtiveram nota RP1 para o administrador e RP1 para o gestor. Segundo o Edital de Credenciamento, a instituição administradora e gestora pode receber o limite máximo dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações, bem como o enquadramento da Política de Investimentos para 2020. As Instituições Administradora e Gestora se encontram no conglomerado da Lista Exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, a qual elenca as instituições que atendem às novas condições estabelecidas pelas normas vigentes. O credenciamento das Instituições Financeiras acima citadas, será retroativo ao seu vencimento que foi no dia 22/08/2020, devido a ajustes na documentação que não se concretizaram dentro do prazo, fato esse justificado por ser um ano diferenciado e vivido em pandemia. Desta forma, o Comitê

decidiu por dar continuidade ao processo de credenciamento, tendo em vista às aplicações nestas Instituições e também as estratégias adotadas que melhor se adequam no momento para o PreviD, seguindo assim para aprovação do ato pelo Conselho Curador que, depois de homologado, seguirá para a publicação do Extrato de Credenciamento. No terceiro assunto da pauta, sobre a estratégia de alocação e realocação de recursos, permanece a mesma estratégia da Ata nº 09/2020, para o repasse das contribuições previdenciárias do mês, ou seja, os recursos serão aplicados no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ 10.740.670/0001-06. Contudo, se houver repasse das contribuições previdenciárias atrasadas, tais recursos serão aplicados no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55, sendo um fundo que tem uma estratégia favorável aos movimentos do mercado e a motivação do Comitê de Investimentos se dá com a finalidade de buscar produtos com dinâmica favorável no cumprimento da Meta Atuarial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro

Theodoro Huber Silva
Membro